



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1471/GR/UFGS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.003167/2018-69, a PORTARIA Nº 1155/GR/UFGS/2018, de 03/10/2018, que instaurou Sindicância Acusatória e a PORTARIA Nº 1281/GR/UFGS/2018, de 31/10/2018, que prorrogou prazo por igual período, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR Sindicância Acusatória para apurar os fatos constantes do processo nº 23205.003167/2018-69, com aproveitamento de todos os atos já praticados pela Comissão supracitada.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Sindicância Acusatória:

Nome	Siape	Atribuição
Sergio Begnini	2828431	Presidente
Anibal Lopes Guedes	1836907	Membro

**Parágrafo único.** Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 3 de dezembro de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor